UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA
CURSO DE MESTRADO

EDITAL – 2025.2

SELEÇÃO COMPLEMENTAR PARA O CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA – 27ª TURMA

Estarão abertas, de **27 de maio de 2025 a 28 de julho de 2025**, as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Mestrado em Psicologia Clínica, com área de concentração em Tratamento e Prevenção Psicológica e as seguintes linhas de pesquisa: Práticas Psicológicas Clínicas e Demandas Sociais Contemporâneas; Psicopatologia Fundamental e Psicanálise; Família, Interação Social e Saúde; Ciberpsicologia e Humanidades Digitais.

Objetivo do Curso

O Curso de Mestrado tem por objetivo preparar profissionais de Psicologia e áreas afins para se tornarem pesquisadores, incentivando o desenvolvimento da pesquisa, além da capacitação para o exercício das atividades de docência e extensão, com ênfase nas práticas psicológicas de prevenção e de tratamento, desenvolvidas em instituições de saúde pública e privada, bem como em outros espaços em que a clínica é demandada. Trata-se de um Curso presencial.

1. VAGAS

Serão oferecidas **14 (quatorze)** vagas destinadas a portadores de diplomas de Psicólogo, de Bacharel ou Licenciado em Psicologia, assim como portadores de outros diplomas de cursos superiores de duração plena, de áreas afins, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério da Educação. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

O programa prevê **(02) duas vagas** para candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência, sendo uma para negro, quilombola e indígena e uma para pessoa com deficiência.

No caso da pessoa que se identifique como negro, quilombola ou indígena, a autodeclaração será avaliada por comissão designada para esse fim pelo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) da UNICAP. No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

Obs. 1: No caso de ausência ou rendimento insatisfatório de candidatos, as vagas poderão não ser plenamente preenchidas.

2. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada pelo link https://portal.unicap.br/psicologia-clinica-ppgpsi-#presencial/como_se_inscrever. A documentação, relacionada abaixo, deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico **sec.ppgpsi@unicap.br** até o dia **28 de julho de 2025**, inserindo como título da mensagem: "Seleção 2025 PPGPSI MESTRADO".

DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação pertinente à inscrição deverá ser encaminhada no formato PDF, em único arquivo, para o e-mail: **sec.ppgpsi@unicap.br** até o dia 28 de julho de 2025. O arquivo comportará 2 partes: 1. Administrativa (ficha de inscrição e respectivos documentos comprobatórios); 2. Acadêmica (Currículo Lattes e seus devidos documentos comprobatórios, os quais são obrigatórios). O PDF comportará um sumário e a documentação comprobatória deverá vir organizada em tópicos, conforme a sequência apresentada no Lattes. Havendo necessidade, a Secretaria do PPGPSI/UNICAP poderá solicitar cópia física dos documentos enviados pelo candidato.

Para os documentos pessoais, os candidatos devem enviar cópias legíveis autenticadas (frente e verso). Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório. Não é permitida a modificação ou complementação posterior ao envio para a seleção, da documentação exigida. Os documentos impressos deverão ser entregues na Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu.

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO FORA DO PRAZO.

Documentos Pessoais

– Cópias do RG e CPF.

– Cópia da certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio.

– Cópia do certificado de quitação com o serviço militar.

– Uma foto 3X4 colorida e recente.

– Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais).** Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.

– Ficha de Inscrição totalmente preenchida (disponibilizada em https://portal.unicap.br/psicologia-clinica-ppgpsi-#presencial/como_se_inscrever).

Documentos Acadêmicos

– Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente ou certificado de conclusão da graduação. A excepcionalidade de apresentação do certificado de conclusão se aplica tão somente ao estudante que concluiu a graduação nos últimos seis meses.

– Cópia do histórico escolar da graduação.

– Se for o caso, requerimento de dispensa da prova de língua estrangeira com declaração do exame de proficiência ou curso completo em Línguas Estrangeiras, com data de comprovação máxima de até 05 (cinco) anos, com conceito ou com nota igual ou superior a 7,0 (sete), a ser avaliada pela comissão. O certificado deve apresentar o conceito com a nota correspondente. Link para requerimento: https://portal.unicap.br/pos-graduacao

Material para o processo seletivo

– Projeto de dissertação (Word ou PDF) - proposta preliminar - indicando na capa a linha de pesquisa e o orientador pretendidos.
– Currículo Lattes (modelo da Plataforma Lattes – https://lattes.cnpq.br/), **devendo anexar a documentação comprobatória organizada em tópicos, sendo esta indispensável para o cômputo das produções.**

Obs. Os alunos concluintes da graduação poderão inscrever-se e participar do processo seletivo, ficando sua aprovação condicionada à comprovação da conclusão do curso pela IES, até a data da matrícula. O diploma deverá ser entregue tão breve quanto possível.

3. SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as será desenvolvida por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa em Psicologia Clínica, e será realizada **presencialmente**. O/a candidato/a cuja inscrição tiver sido homologada será submetido ao Processo seletivo, que constará das seguintes etapas.

3.1. PROVA DE IDIOMA (classificatória)

A prova de língua estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês) não é eliminatória, mas **classificatória**. A presença do/a candidato/a será registrada por meio da apresentação de documento de identificação com fotografia recente (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Registro Profissional).

Será solicitada leitura e compreensão de texto, com auxílio do dicionário físico. A quem não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) será dada uma nova oportunidade até 12 meses após o período de seleção, ou poderá cursar a disciplina Inglês Instrumental como disciplina isolada na graduação, devendo obter aprovação com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

O candidato que apresentar certificado de teste de proficiência em um dos três idiomas, comprovado por instituição reconhecida pelo órgão competente, ou de teste realizado em outra IES, com data de emissão de até cinco anos, com conceito ou nota igual ou superior a 7,0 (sete), poderá ser dispensado da prova. Para tal, deverá dar entrada com o requerimento junto à secretaria **quando da submissão à seleção, o qual será analisado pela Comissão de Seleção, com o resultado anunciado na homologação das inscrições**.

A análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, levará em conta a pertinência temática com uma das linhas de pesquisa e guardar relação com as temáticas investigadas pelo orientador indicado. A Comissão considerará como excluídos os projetos incompletos e/ou que não tenham aderência às linhas de pesquisa do Programa. Desse modo, recomenda-se consultar informações sobre as linhas de pesquisa e áreas de interesse dos docentes no site https://portal.unicap.br/psicologiaclinica-ppgpsi, bem como o currículo *Lattes* dos professores do Programa (https://lattes.cnpq.br/).

Será eliminado, do processo seletivo, o/a candidato/a que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na análise do projeto de pesquisa.

a) Indicações para elaboração do Projeto

O Projeto de mestrado deverá conter uma capa, na qual deve ser indicado o nome do candidato, título e a opção por uma única Linha de Pesquisa e o orientador pretendido. Deve estar estruturado nos seguintes itens: Resumo e Palavras-chave, Apresentação, Justificativa, Objetivo(s), Revisão da Literatura, Metodologia e Referências. O Projeto deve ter de dez a doze laudas (incluindo as referências) e ser entregue em formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12 e de acordo com as normas da American Psychological Association (APA 7ª edição) ou da ABNT.

TÍTULO DO PROJETO: ser sucinto e expressar objetivamente a temática abordada pela proposta;

RESUMO e PALAVRAS-CHAVE – uma página: apresentar breves e concretas informações sobre os objetivos, metodologia, resultados esperados. Não deve conter referências. Indicar até seis palavras-chave: enumeradas e separadas por vírgula;

APRESENTAÇÃO E JUTIFICATIVA – máximo de três páginas: caracterizar e descrever objetivamente o problema a ser investigado, sua relevância no contexto da área e importância específica para o avanço do conhecimento;

OBJETIVOS (primários e secundários) – uma página: explicitar os objetivos (Primário e Secundários) do Projeto de Pesquisa, definindo a contribuição científica e / ou o produto final a ser obtido;

REVISÃO DA LITERATURA – máximo de três páginas: realizar um breve panorama das investigações já realizadas sobre o tema ou problema destacado, apresentar o referencial teórico básico em que pretende se apoiar, desenvolvendo as considerações conceituais pertinentes ao tema;

METODOLOGIA – máximo de três páginas: descrever o material de estudo e a metodologia empregada;

REFERÊNCIAS – máximo de três páginas: listar, obrigatoriamente, os trabalhos citados no texto. Todas as referências devem seguir as normas da American Psychological Association (APA 7ª edição) ou da ABNT vigente.

3.3. DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA / ENTREVISTA (ambas eliminatórias)

O candidato que obtiver nota mínima de 7,0 no projeto de pesquisa poderá passar à próxima etapa do processo, que constará da defesa do projeto, via entrevista. A presença do/a candidato/a será registrada por meio da apresentação de documento de identificação com fotografia recente (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Registro Profissional).

Observação: A ordem e o horário das entrevistas estarão disponibilizados na lista de convocados. Recomenda-se que o candidato esteja disponível com, pelo menos, 10 minutos de antecedência. Esta etapa será realizada em dois momentos:

a) O candidato terá 20 minutos para apresentar seu projeto de pesquisa à comissão de avaliação, com o suporte de uma apresentação no formato PowerPoint ou PDF, após o que deverá responder às perguntas, discutindo e defendendo o Projeto apresentado. A comissão avaliará o domínio do tema do projeto, a capacidade de argumentação e exposição lógica de conceitos e da proposta de pesquisa, o embasamento/referencial teórico e a consistência das respostas aos questionamentos da banca avaliadora.

b) À continuação, serão exploradas pela comissão avaliadora questões que verifiquem a articulação do projeto de pesquisa com a Psicologia Clínica, o currículo, bem como o percurso acadêmico e profissional.

3.4. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (classificatória)

A avaliação seguirá os critérios de pontuação definidos e homologados pelo Colegiado deste Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica. Na análise, serão valorizados o desempenho do candidato durante a graduação, sua produção acadêmica e científica, assim como sua experiência profissional. **Só serão pontuados os itens do currículo que apresentarem documentação comprobatória (incluída no PDF enviado no momento da inscrição).**

Os itens do Currículo Lattes a serem avaliados são:

1	**Eixo 1 - Formação Acadêmica (máximo 3,0)**
A	Especialização ou outro mestrado (pontuação única: 1,5)
B	Iniciação científica (pontuação única: 1,0)
C	Curso de extensão, aperfeiçoamento ou monitoria (0,25 cada, máximo 0,50)
2	**Eixo 2 - Produção bibliográfica (máximo 2,0)**
A	Artigo (estrato A = 0,50; estrato B = 0,25), no máximo: 1,00. Considerando o estrato oficial apontado pela Capes, na área da Psicologia ou áreas afins.
B	Capítulo de livro (pontuação única, 0,75), na área da Psicologia ou áreas afins.
C	Resumo em anais (pontuação única, 0,25) na área da Psicologia ou áreas afins.
3	**Eixo 3 – Eventos acadêmicos-científicos (máximo 2,5)**
A	Apresentação de trabalhos ou coordenação de mesa (máximo 1,50): evento nacional (cada 0,25) e internacional (cada 0,50)
B	Apenas participação (máximo 1,00): evento nacional (cada 0,10) e internacional (cada 0,20)
4	**Eixo 4 - Atividade Profissional (máximo 2,5)**
A	Exercício profissional na área ou áreas afins (0,80)
B	Atividade de coordenação e consultoria de projetos e programas (pesquisa e extensão) (0,20)
C	Participação em projetos (pesquisa e extensão) (0,20 cada, máximo 0,60)
D	Magistério superior (pontuação única, 0,25)
E	Minicurso ministrado, participação em bancas (pontuação única, 0,25)
F	Orientação (TCC, Iniciação científica) (0,20 cada, máximo 0,40)

4. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de acordo com as seguintes normas deste Edital.

4.1 – A Compreensão de texto científico em língua estrangeira será avaliada utilizando-se a escala de avaliação que vai de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo exigido um mínimo de 7,0 (sete) para a aprovação do candidato.

4.2 – A avaliação do Currículo Lattes seguirá os critérios de pontuação exibidos acima, definidos e homologados pelo Colegiado deste Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica.

4.3 – A análise do Projeto de pesquisa verificará a aderência às linhas e aos projetos dos professores do Programa. A Comissão considerará como excluídos os projetos incompletos e/ou que não tenham aderência às linhas de pesquisa do Programa.

4.4 – A defesa do projeto de pesquisa/entrevista será avaliada utilizando-se a escala de avaliação que vai de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

5. MATRÍCULA

5.1 – Terão direito à matrícula os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as, respeitando o limite de vagas estabelecido para o curso de mestrado.

5.2 – Em caso do não comparecimento do/a candidato/a no prazo estipulado para a matrícula ou no caso de desistência de matrícula, outros/as candidatos/as aprovados/as e não classificados/as poderão ser convocados/as. A data para reclassificação será divulgada após o período de matrícula.

6. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Inscrições	28/05/2025 a 28/07/2025	Até às 23h do dia 28/07/2025	https://portal.unicap.br/psicologia-clinica-ppgpsi-#presencial/como_se_inscrever
Envio de documentação	Até 28/07/2025	Até às 23h do dia 28/07/2025	O envio deve ser realizado para o e-mail sec.ppgpsi@unicap.br
Homologação das inscrições	29/07/2025	A partir das 17h	https://portal.unicap.br/psicologia-clinica-ppgpsi-#presencial/como_se_inscrever
Prova de idioma	30/07/2025	09h às 12h	Bloco G4 – UNICAP – sala 004
Divulgação do resultado da prova de idioma	31/07/2025	A partir das 17h	https://portal.unicap.br/psicologia-clinica-ppgpsi-#presencial/como_se_inscrever

Divulgação do cronograma das defesas do projeto/ entrevistas (aos candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 no projeto)	31/07/2025	A partir das 17h	https://portal.unicap.br/psicologia-clinica-ppgpsi-#presencial/como_se_inscrever
Defesa do Projeto e entrevista	01/08/2025	09h às 12h e das 14h às 18h	Bloco G4 (UNICAP) Salas 601 e 602 (6° andar)
Divulgação do Resultado Final	06/08/2025	A partir das 17h	https://portal.unicap.br/psicologia-clinica-ppgpsi-#presencial/como_se_inscrever
MATRÍCULA	07 e 08/08/2025	9h – 11h 14h – 16h	**O informativo de matrícula, contendo o *link* para formalização, será divulgado na página do Programa e via e-mail.**
Início das Aulas	11/08/25		Verificar o horário das disciplinas na página do programa

Observação: O candidato aprovado e classificado que não comparecer à matrícula será automaticamente desligado e haverá remanejamento para o próximo aprovado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato presume seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste Edital.

7.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção respeitando o Regimento Interno do Programa de Mestrado em Psicologia Clínica.

8. DURAÇÃO DO CURSO

O Curso deve ser concluído em, no mínimo, 18 meses e, no máximo, 24 meses, incluindo a apresentação e defesa pública da Dissertação de Mestrado.

9. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para 2025 será de R$ 2.384,00 (24 parcelas).

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica

Profa. Dra. Paula Cristina Monteiro de Barros
Bloco G4, 8º andar, Gabinete C4
coord.ppgpsi@unicap.br

Informações

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo C E P 50.050-590, Boa Vista, Recife – PE, Brasil

Horário de Atendimento

Segunda à sexta-feira - 9h – 11h e 14h – 17h

WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)

E-mail: sec.ppgpsi@unicap.br